



PORTARIA Nº 14.238/2018

PÁGINA

DATA

Em **23** de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para apresentação de Relatório Final

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 15 de fevereiro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, com fulcro a Lei nº 6.174/70, considerando o dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documentos sob o nº 14.736.156-4,

RESOLVE:

1. Prorrogar *até 15 de março de 2018*, o prazo para a conclusão e apresentação do Relatório Final, do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 14.190/2017 de 14 de dezembro de 2017.

TIAGO PELLINI

Diretor-Presidente em Exercício